



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 0200/2020

Processo Administrativo nº 01366/2020

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA**, com sede à Edgard de Deus Pitta nº 914 – Loteamento Aratu, Barreiras – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.405/0001-95, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF/MF nº 176.219.505-44, portador da carteira de identidade nº 2.091.375 / SSP-BA, residente e domiciliado nesta cidade, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede no Centro Empresarial Barreiras, Rod. 020 Km 0 nº 31 – Vila Rica - Barreiras/BA - inscrito no CNPJ sob o nº 08.595.187/0001-25, e de outro lado a Empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, com sede à Av. Anápolis S/N Quadra 29 A – lote 06 Vila Brasília CEP – 74.911-360 – Aparecida de Goiás –GO, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de Fornecimento de Material, conforme a Cláusula 1ª do Objeto, conforme o Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2020 do Processo Administrativo nº 1366/2020, sem vínculo empregatício e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª OBJETO

Objetivando a contratação de empresa especializada na aquisição emergencial de máscaras N-95 (ou pff2) cirúrgicas descartáveis com elásticos, e sem válvulas, para suprir estoque do Centro de abastecimento Farmacêutico CAF deste município com medidas de prevenção ao Covid19 no âmbito do município.

CLÁUSULA 2ª - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar de 500 unidade de Máscaras (ou pff2) c/elásticos. Sem Válvula no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) no total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e Máscaras cirúrgicas, c/elásticos e sem válvulas cx c/50 unidades (500 caixas) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) no total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o **valor total da compra ser de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)**. Dentre todas as conformidades exigidas, será enviado a nota fiscal com prazo de pagamento de 30 dias corridos.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fornecimento de materiais decorrentes deste Contrato, a Contratante utilizará recursos de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.803.914.

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Site:www.barreiras.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras /BA FMSB;

2123 – Enfrentamento de Emergência COVID 19.

33.90.30.00 – Material de consumo ;

Fonte: 0214 Transferência Fundo a Fundo Rec. Do SUS do Governo Federal ;

6102 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos Saúde 15% o aprovada pela Lei Orçamentária do presente exercício..

Ao **CONTRATADO** fica vedado negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente do contrato, ainda que com instituição bancária, permitindo-se tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente ao **CONTRATANTE**.

O **CONTRATADO** não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar o fornecimento relativos ao seu objeto, sem o prévio e expresse consentimento do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão deste pacto.

Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e o **CONTRATANTE**, perante o qual o único responsável pelo cumprimento deste contrato será sempre o **CONTRATADO**, direta e exclusivamente.

CLÁUSULA 4ª - VIGÊNCIA

A vigência deste contrato será de 90 (noventa) a partir da assinatura do contrato , podendo ser prorrogado em conformidade em conformidade com a lei 8.666/92 .

O presente instrumento, a critério do **CONTRATANTE**, poderá, ao seu final, ser prorrogado automaticamente mediante aditivo contratual, podendo igualmente as partes optarem por um novo ajuste caso lhes convenha e entendam seja pertinente.

CLÁUSULA 5ª – DA FISCALIZAÇÃO

Este contrato terá como responsável pela fiscalização a servidora Elissandra Macedo dos Santos de Souza – Diretora . Portaria nº 491/ 2017 - 17 de março de 2017

Este contrato poderá ser rescindido em qualquer época, independente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA 6ª - PRAZO PARA ENTREGA e GARANTIA.

O prazo para a entrega do material será de 10 (dez) dias a partir da data de assinatura do contrato.

A garantia do produto no prazo de 12 (doze) meses.

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.803.914.

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Site:www.barreiras.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA 7ª – FORO

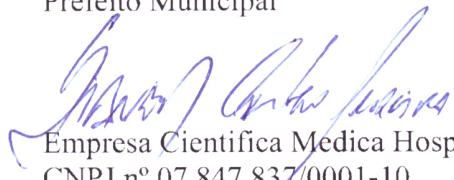
Os contratantes elegem o foro da Comarca de Barreiras - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam para dirimir quaisquer eventuais dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na de duas testemunhas, integrando ainda o instrumento o processo administrativo de Dispensa de Licitação.

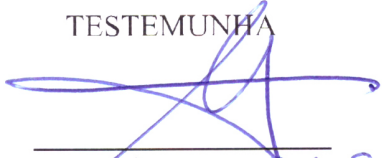
Barreiras/BA, em 08 de maio de 2020 .


João Barbosa de Souza Sobrinho.
Prefeito Municipal


Anderson Luiz Vian de Abreu
Secretário Municipal de Saúde

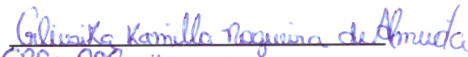

Empresa Científica Médica Hospitalar Ltda
CNPJ nº 07.847.837/0001-10
Contratada

TESTEMUNHA



MAURICIO DA SILVA
CPF 252.611.771-20
IDENT 1.045.294-SSP GO.

TESTEMUNHA.



Calineia Kamilla Roguina de Almeida
CPF: 090.465.605-54
IDENT: 20.745.086-20-SSP-BA



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3198 - 21 de Maio de 2020 - ANO 14

OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada na área de serviços gráficos, com condições, equipamentos e pessoal para realizar a digitalização dos projetos arquitetônicos impressos dos loteamentos da cidade, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreiras, conforme Proposta em anexo.

03.11.11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.
2079 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;

Fonte: 00 – Recursos Ordinários.

Data: 04 de maio de 2020

VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01276-2020.

CONTRATO Nº 0198/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARREIRAS

CONTRATADA: Empresa Allan Hamilton Nunes Melo - ME, inscrita no CNPJ nº 07.243.265/0001-60, com sede à Rua Guadalajara nº 203 – Vila Dulce – Barreiras/BA, CEP – 47.800-271.

No valor unitário por diária de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 720.000,00, (setecentos e vinte mil reais).

OBJETO: Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica especializada para Prestação de serviços de atendimento clínico de retaguarda para internação de pacientes oriundos da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras, mediante o fornecimento o fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos, medicamentos e insumo farmacêuticos e outros necessários para o funcionamento de 10 (dez) LEITOS CLÍNICOS, no Centro Hospitalar de Barreiras – CHB, visando o atendimento de pacientes do SUS acometidos Covid-19.

03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde;

2068 – Manter, Fortalecer, Ampliar e Apoiar Proc. e Unidades de Média e Alta;

2061 – Manter as Ações do Fundo Municipal de Saúde;

2069 – Manter, Fortalecer e Equipar a Gestão da Atenção Básica;

2065 – Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações de Assistência Farmacêutica;

2067 – Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações de Vigilância Sanitária;

2066 – Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações de Vigilância em Saúde;

2059 – Implementar Ações da Vigilância Alimentar e Nutrição;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0114, 0214 e 6102; aprovada pela Lei Orçamentária do presente exercício.

Assinatura do contrato dia 06 de maio de 2020

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01366_2020.

CONTRATO Nº 0200 /2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARREIRAS

CONTRATADA: Empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, com sede à Av. Anápolis S/N Quadra 29 A –lote 06 Vila Brasília CEP – 74.911-360 – Aparecida de Goiás –GO.

O valor total da aquisição e/ou compra ser de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição emergencial de máscaras N-95 (ou pff2) cirúrgicas descartáveis com elásticos, e sem válvulas, para suprir estoque do Centro de abastecimento Farmacêutico CAF deste município com medidas de prevenção ao Covid19 no âmbito do município.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras /BA FMSB;

2123 – Enfrentamento de Emergência COVID 19.

33.90.30.00 – Material de consumo;

Fonte: 0214 Transferência Fundo a Fundo Rec. Do SUS do Governo Federal;

6102 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos Saúde 15% o aprovada pela Lei Orçamentária do presente exercício

Assinatura do contrato dia 08 de maio de 2020

VIGÊNCIA: 90 dias apartir da assinatura do contrato .